



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 425/97

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

ANTONIO GOBO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que em sessão realizada no dia 29 de Outubro de 1997, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º : Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, de imóveis localizados na **VILA NOVA ESPERANÇA**, as pessoas abaixo relacionadas:

NOME	LOTE	QUADRA	MEDIDA
IVONETE LIMA FIGUEIREDO	Nº 04	LETRA I	12,50x40,00
JOÃO FERREIRA DA SILVA	Nº 05	LETRA I	12,50x40,00
JOÃO FERREIRA DA SILVA	Nº 14	LETRA I	12,50x40,00

Art. 2º : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS,

Em 03 de Novembro de 1997.

ANTONIO GOBO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada
Publicada por
afixação em 03.11.97